

PORTARIA N° 330/2023/SCR - Manaus, 6 de dezembro de 2023

Designa o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto MARCELO VIEIRA CAMARGO, Magistrado da reserva técnica (volante), para atuar no processo de nº 0000376-22.2023.5.11.0301, perante a Vara do Trabalho de Tefé, até o fim de seus trâmites.

A CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora JOICILENE JERÔNIMO PORTELA, usando de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº nº 401/2023/ VTTF, às fls. 1-3, por meio do qual a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta ELIANE CUNHA MARTINS LEITE, no exercício da titularidade da

Vara do Trabalho de Tefé, solicita a designação de Magistrado para atuar no processo ATOrd 0000376-22.2023.5.11.0301, por declarar-se suspeita, por motivo de foro íntimo, nos termos do artigo 145, §1º, do CPC;

CONSIDERANDO o que consta do art. 4º da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional acerca da designação de Juízes Substitutos para atuarem nos casos de impedimentos e suspeições;

CONSIDERANDO o que consta do DP 20653/2023 (e-Sap),

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto MARCELO VIEIRA CAMARGO, Magistrado da reserva técnica (volante), para atuar no processo de nº 0000376-22.2023.5.11.0301, perante a Vara do Trabalho de Tefé, até o fim de seus trâmites.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
JOICILENE JERÔNIMO PORTELA
Corregedora Regional do TRT da 11ª Região